

Edital de Convocação das Eleições para Formação da Lista Tríplice para o cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado/SP para o biênio 2022/2024

A Comissão Eleitoral para formação da lista tríplice para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, criada pelo art. 5º da Deliberação CSDP nº 373, de 17 de janeiro de 2020, e constituída por Ato DPG de 25 de janeiro de 2022, conforme publicação no DOE de 26 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, DELIBERA:

Art. 1º. A eleição para formação da lista tríplice para escolha da Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2022/2024 será realizada no dia 28 de abril de 2022, das 10h às 17h.

Parágrafo único – A eleição será eletrônica e remota, devendo cada eleitor e eleitora receber, por meio de seu e-mail pessoal informado, login e senha para poder votar.

Art. 2º. – A audiência pública entre candidato e candidata, no âmbito do Colégio Eleitoral de Entidades, será realizada, de forma remota, no dia 25 de abril, a partir das 19h, sendo que os convites, para participação no evento, serão enviados por email aos eleitores e eleitoras desse Colégio Eleitoral.

Parágrafo único – Considerando que no âmbito do Colégio Eleitoral dos Conselhos Estaduais houve apenas uma única candidatura deferida, fica dispensada a realização de audiência pública nesse respectivo Colégio Eleitoral.

Art. 3º. – Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a imediata apuração dos votos e providenciará a publicação da lista tríplice, com seu imediato encaminhamento ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, seguindo-se o disposto no Capítulo III da Deliberação nº 373/20.

Art. 4º. – Todas as convocações e demais comunicações emitidas pela Comissão Eleitoral continuarão sendo realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º. – Eventuais dúvidas poderão ser levadas à Comissão Eleitoral por meio do e-mail: eleicaoouvidoria@defensoria.sp.def.br.

Art.6º. – Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.